



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE				Nº: 0025/2025
Número processo:	2025.02.21-0001	Vigência:	23/07/2025 - 23/07/2026	
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.15 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Especificação:	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS			

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	DROGARIA SOUSA LTDA
CNPJ/CPF:	36.095.810/0001-16
Contato:	() -
Endereço do empreendimento:	R SANTA TEREZINHA, 1061 - FEITICEIRO - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE

O Secretário de Agricultura e Meio ambiente e Pesca, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o Requerente acima qualificado a realizar a atividade supracitada, respeitando a área previamente aprovada por este órgão. Esta Autorização pressupõe o cumprimento das condicionantes discriminadas neste documento, cujo descumprimento implicará na sua revogação e na aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental em vigor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Apresentar à SAMAP quando da renovação desta declaração, os comprovantes referentes à destinação dos resíduos sólidos perigosos durante todo o ano de validade deste documento.
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.

Jaguaribe/CE, 23 de Julho de 2025.

José Ricardo Mendes de Sousa Sousa
Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Jose Ricardo Mendes de Sousa
Secretário M. de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca
CPF: 214.497.833-68
PORTARIA 009/2025

